



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA– Nº 009/2026-SEMAD

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: João Alexandre Neto	Matrícula: nº 046/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de combustível, do tipo **Diesel S-500 e Diesel S-10**, destinado ao abastecimento dos maquinários que atuam na zona rural do Distrito São Francisco.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade desta aquisição decorre da situação emergencial ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram a região, provocando diversos transtornos, tais como: danos às estradas vicinais, dificuldade de acesso às comunidades rurais, comprometimento do escoamento da produção agrícola e prejuízos à mobilidade da população.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação imediata da Administração Pública, por meio da utilização de máquinas pesadas para a realização de serviços de recuperação, manutenção e desobstrução das vias rurais, garantindo condições mínimas de trafegabilidade e segurança.

Assim, o fornecimento contínuo de combustível é essencial para assegurar o pleno funcionamento dos maquinários envolvidos nessas ações emergenciais, evitando a paralisação dos serviços e agravamento da situação já enfrentada pela população local.

Ressalta-se que a presente demanda possui caráter urgente e emergencial, uma vez que visa mitigar os impactos causados pelas chuvas intensas, restabelecendo, com a maior brevidade possível, as condições adequadas de infraestrutura na zona rural do Distrito São Francisco.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de Diesel S-500 e Diesel S-10 como medida indispensável ao atendimento do interesse público e à pronta resposta da Administração frente à situação emergencial.

Dito isto, encaminho planilha descritiva e quantitativa dos itens devidamente assinada para que sejam tomadas as providências de competência do setor responsável, a fim de que seja dado início aos tramites processuais para a pretensa contratação.

A contratação será realizada através de processo licitatório, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
02	100.000	LTS	ÓLEO DIESEL S-10
03	40.000	LTS	ÓLEO DIESEL S-500

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá quando o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara-PA, 17 de março de 2025

João Alexandre Neto
Secretário Municipal de Administração